



CELPOS CD

**UM PLANO FEITO SOB
MEDIDA PARA VOCÊ.**

CELPOS CD

Conheça o plano e invista no seu amanhã! Assim você está dando o primeiro passo na construção de um futuro tranquilo.



A seguir, iremos apresentar todos os benefícios que o plano oferece para você.

O primeiro passo é aderir ao Plano Misto I de Benefícios – CELPOS CD. A partir de então, começará a poupar para o seu futuro. Mensalmente, de acordo com o percentual de contribuição escolhido, você investirá um valor na sua reserva de poupança individual.

VANTAGENS DO PLANO



Paridade sobre as contribuições realizadas, ou seja, a cada **Contribuição Normal Básica** realizada pelo Participante, a Patrocinadora fará uma contribuição de igual valor (saiba mais no próximo tópico);



Todas as despesas referentes a custeio administrativo e contribuição para o fundo de risco serão custeadas pela Patrocinadora;



O benefício de aposentadoria programada é calculado em função do saldo existente na reserva individual de cada Participante no momento do requerimento do benefício;



A concessão do benefício no CELPOS CD independe da concessão de aposentadoria junto ao INSS (exceto em caso de invalidez e pensão por morte).

Vamos entender como é calculada a contribuição para o CELPOS CD:

Inicialmente deve-se esclarecer que será utilizado como base de cálculo o SRC ¹ (Salário Real de Contribuição) e o valor da USC ² (Unidade Salarial da Celpos), considerando os percentuais de 2,25% e 9% para o cálculo, conforme exemplo abaixo.

Caso o SRC seja
R\$ 4.500,00, teremos:

1ª Parcela

2,25% do SRC até R\$4.137,70,
logo: 2,25% de
R\$ 4.137,70 = R\$ 93,10

2ª Parcela

9% da diferença entre o SRC e
R\$ 4.137,70, logo:
9% de (R\$ 4.500,00 - R\$ 4.137,70),
ou 9% de R\$ 362,30 = R\$ 32,61

O valor base é a soma das duas parcelas, ou seja, R\$ 125,71.

O Participante escolherá um dos limites de contribuição (50%, 70%, 80%, 90% e 100%). Conforme a opção do percentual, sua contribuição poderá ser:

50% de R\$ 125,71	R\$ 62,85
70% de R\$ 125,71	R\$ 87,99
80% de R\$ 125,71	R\$ 100,56
90% de R\$ 125,71	R\$ 113,13
100% de R\$ 125,71	R\$ 125,71

O exemplo acima apresenta o cálculo que determina a sua **Contribuição Normal Básica** e a Patrocinadora contribuirá com o mesmo valor (de forma paritária). No entanto, quanto mais você poupar com foco na sua aposentadoria, mais recursos na sua reserva de poupança individual terá no futuro. Isso nos leva ao passo seguinte, confira as dicas!

¹SRC (Salário Real de Contribuição) – É o valor definido como a soma de todas as parcelas de remuneração do Participante, sobre as quais incidem a contribuição para o INSS, sem considerar a limitação ao teto da Previdência Social.

²USC – É a unidade de referência da Celpos, expressa em moeda corrente, utilizada para cálculo da contribuição e outros fins. Atualizadas a cada 24 (vinte e quatro) meses, no mês base do reajuste de salário do Patrocinador.

Atualmente o valor da USC é de R\$ 4.137,70

Como aumentar os recursos da sua reserva de poupança

Ter um bom planejamento financeiro é fundamental para que você consiga ter uma renda suficiente na aposentadoria para atender as suas necessidades. Quanto mais cedo o Participante pensar nisso, melhor. Veja abaixo quais as opções oferecidas pela Celpos.

A Fundação dispõe de duas maneiras para que sua reserva de poupança cresça e renda mais, são as chamadas Contribuições Normais Facultativas, que podem ser de dois tipos:



Contribuição Normal Facultativa Mensal – O Participante escolhe um valor fixo para ser descontado no seu contracheque, além da sua Contribuição Normal Básica.



Contribuição Normal Facultativa Esporádica – É um depósito único feito pelo Participante, através do pagamento de boleto, que pode ser realizado a qualquer momento.

Para optar pelas Contribuições Normais Facultativas, basta acessar a área do Participante no site da Celpos (www.celpos.com.br) e preencher o formulário correspondente a opção escolhida (imprima, assine e envie em duas vias para a Celpos), ou compareça pessoalmente na Fundação.

Ressaltamos que para as Contribuições Normais Facultativas não há paridade contributiva da Patrocinadora.

Porque as Contribuições Facultativas fazem a diferença

Vamos analisar um exemplo, se você começou a contribuir para o plano no ano 2000, considerando um horizonte de 35 anos, observe a diferença no saldo da sua reserva de poupança individual ao fazer Contribuições Normais Facultativas.

Para facilitar, mantivemos o valor de R\$ 125,00 como Contribuição Normal Básica inalterado durante os anos e um valor fixo de R\$ 100,00 de Contribuição Normal Facultativa Mensal. Bem como, não foram consideradas as rentabilidades mensais dos perfis de investimentos.

Sua Contribuição Normal Básica	Contribuição da Patrocinadora	Contribuição Facultativa Mensal	Total mensal das contribuições	Agora veja o saldo acumulado em 35 anos
R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00 (Não houve contribuição)	R\$ 250,00	R\$ 115.500,00
R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 161.700,00

Saldo acumulado em 35 anos

R\$ 161.700,00

R\$ 115.500,00



Realizando Contribuições Facultativas Mensais, você terá uma reserva 40% maior, com R\$46.200,00 a mais para usufruir durante sua aposentadoria.



Com Contribuição Facultativa Mensal

Sem Contribuição Facultativa Mensal

Foi utilizada para o exemplo uma rentabilidade de 10% ao ano, calculada a partir de juros simples, ou seja, sem considerar rendimentos mensais. Porém, no CELPOS CD, existem cinco perfis de investimentos, que possuem rentabilidades mensais distintas. Sendo assim, os recursos da reserva individual do Participante variam de acordo com o perfil escolhido por ele, podendo aumentar ou diminuir ao longo dos anos.

O exemplo acima não garante a rentabilidade proposta ou o montante de recursos apresentados, apenas ilustra uma situação possível diante dos resultados alcançados pela Fundação.

PERFIL DE INVESTIMENTO

Perfil de investimento é a forma de aplicação financeira da reserva matemática de cada participante, conforme sua opção, considerando as várias possibilidades de investimento, tais como renda fixa ou renda variável. Uma vez por ano os Participantes do CELPOS CD têm a opção de alterar ou escolher o Perfil de Investimentos mais adequados as suas perspectivas para o futuro. Caso o participante selecione uma mudança de perfil em dezembro de 2018, ele poderá alterar novamente a partir de 1 de janeiro de 2019, por exemplo.

Antes de tomar essa decisão, o Participante deve pensar qual a sua expectativa de retorno, se está disposto a correr mais ou menos riscos de investimentos e quantos anos faltam para sua aposentadoria.

PERFIL	SEGMENTO DE RENDA FIXA + EMPRÉSTIMOS	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL + INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS + INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	INDICAÇÃO
SUPER CONSERVADOR	100%	0%	Recomendado para os Participantes que não têm nenhuma tolerância a riscos, bem como para aqueles que tenham pouco tempo até a aposentadoria ou já recebem o seu benefício.
CONSERVADOR	90%	10%	É voltado para quem aceita um mínimo de risco. A perspectiva é de maiores ganhos devido à diversificação das aplicações. Porém, traz risco em função das oscilações do mercado.
MODERADO	80%	20%	É recomendado para Participantes que preferem correr um nível razoável de riscos nas expectativas de melhores retornos.
AGRESSIVO	70%	30%	É indicado para aqueles que não se importam em correr muitos riscos na tentativa de obter rentabilidade a médio e longo prazo.
SUPERAGRESSIVO	60%	40%	É ideal para os Participantes típicos de renda variável que aceitam grandes possibilidades de risco, inclusive eventuais perdas de capital e que estão distante da aposentadoria, bem como os que conhecem um pouco de mercado financeiro e de suas peculiaridades.

Para ajudar você a saber mais sobre os Perfis de Investimento oferecidos pela Celpos e fazer a melhor escolha, disponibilizamos diversos materiais. Confira:

Site da Celpos (www.celpos.com.br) - Lá é possível encontrar uma página exclusiva sobre o assunto (<https://www.celpos.com.br/perfis-de-investimento/>), além de uma cartilha com todas as informações sobre o tema.



Cartilha de Perfil de Investimento – O material reúne as principais informações sobre os Perfis de Investimentos oferecidos pela Entidade e traz características do mercado financeiro que podem influenciar diretamente nos retornos do Perfil escolhido.



TRIBUTAÇÃO

Ao aderir à Celpos, o Participante precisa fazer uma escolha importante e única, visto que ela não poderá ser alterada posteriormente. Trata-se da opção pelo tipo de tabela (progressiva ou regressiva) para tributação do imposto de renda. É fundamental ressaltarmos que, de acordo com a legislação, a tributação do imposto de renda incidirá somente sobre os valores dos benefícios e resgates pagos aos Participantes.

Conheças as tabelas Progressiva e Regressiva

Tabela Progressiva



É a tabela padrão de imposto de renda divulgada pela Receita Federal cujas alíquotas incidem sobre a remuneração de qualquer pessoa física. Chama-se Progressiva porque as alíquotas crescem com a renda, ou seja, progridem. Quanto maior o rendimento, maior a incidência de imposto de renda.

Tabela Regressiva



Nesta tabela, as alíquotas diminuem de acordo com o tempo de acumulação da poupança previdenciária. Assim, gradativamente reduzem de 35% podendo chegar em 10%, de acordo com o tempo de permanência da formação da reserva. Observe:

TABELA REGRESSIVA

Prazo de Acumulação	Alíquota (%)	Dedução
Inferior ou igual a 2 anos	35	—
Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos	30	—
Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos	25	—
Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos	20	—
Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos	15	—
Superior a 10 anos	10	—

Apesar de ser uma escolha feita no momento de adesão ao plano, ela só surtirá efeito durante o recebimento da aposentadoria ou do resgate da reserva. Veja abaixo os casos de tributação:



Nos casos de benefícios de aposentadoria e pensão

A cobrança do imposto de renda obedecerá às alíquotas das tabelas progressiva ou regressiva, conforme opção feita pelo Participante.



Nos resgates após desligamento do Patrocinador

Se a opção for pela Tabela Progressiva, haverá a aplicação de uma alíquota única de 15%, a ser retido na fonte, podendo o Participante compensá-lo na Declaração de Ajuste Anual, uma vez que, esse valor é descontado como uma antecipação do Imposto de Renda a ser pago no ano. No caso de ter optado pela Tabela Regressiva, o prazo de acumulação da reserva no plano determinará a alíquota a ser aplicada sobre o valor resgatado. Nessa opção, a tributação ocorrerá de forma definitiva, não havendo ajuste anual.

BENEFÍCIOS OFERECIDOS

O Plano CELPOS CD oferece diversos benefícios aos Participantes e beneficiários em caso de aposentadoria ou morte.

Aos Participantes:

- Benefício por aposentadoria normal;
- Benefício por entrada em invalidez total e permanente;
- Benefício por desligamento.

Aos Beneficiários:

- Benefício por morte como Participante Ativo;
- Benefício por morte como Participante Assistido.

Condições para concessão

Benefício de aposentadoria normal



Participante Original Plus e Plus I ¹

- 50 anos de idade (homens e mulheres);
- 120 meses de vínculo empregatício;
- 60 meses de adesão ao Plano.

Participante Original e Não original ²

- 55 anos de idade (homens e mulheres);
- 180 meses de vínculo empregatício;
- 60 meses de adesão ao Plano.

Benefício por entrada em invalidez total e permanente

- ◆ No mínimo 1 (um) ano de adesão ao Plano;
- ◆ Ter reconhecimento do benefício junto ao INSS.

Benefício por desligamento

- ◆ O Participante deverá ter seu vínculo empregatício rescindido com a Patrocinadora;
- ◆ Não ter cumprido os requisitos exigidos para recebimento do benefício de aposentadoria normal;
- ◆ Nesta opção, o Participante poderá requerer o pagamento de uma renda mensal, cujo valor será de acordo com o saldo existente na sua reserva de poupança individual e outros valores previstos no regulamento.



No caso de benefício por morte de Participante Ativo e Assistido, devem ser consultadas as regras previstas no regulamento do plano.

Como faço para requerer a aposentadoria?

1. Para requerer o benefício de aposentadoria, o Participante deve estar desligado da Patrocinadora e comparecer a Celpos com a documentação necessária;
2. Preencher o requerimento de aposentadoria;
3. Fazer simulação para programação de aposentadoria.

Documentação exigida

Para solicitar o benefício, será necessário apresentar o documento de identidade e a rescisão de contrato com a Patrocinadora homologada.

¹ Original Plus: Migrados do Plano BD no período de 31/01/2006 a 30/04/2006; / Plus I: Migrados do Plano BD no período de 01/11/2009 a 31/10/2010;

² Original: Adesão ao Plano até 30/04/2006; / Não Original: Adesão a partir de 01/05/2016.

INSTITUTOS

Apesar de ter a reserva financeira para aposentadoria como principal objetivo, a Celpos oferece algumas opções para os Participantes que forem desligados da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis para aposentadoria. São eles:



Autopatrocínio: Neste instituto o Participante assume o custo das suas contribuições e as da Patrocinadora, incluindo o Custeio Administrativo e a Taxa de risco.



Portabilidade*: Neste caso, o Participante pode transferir toda a sua reserva (saldo), inclusive 100% das contribuições da Patrocinadora, para outra instituição.



BPD (Benefício Proporcional Diferido)*: Nesta opção o Participante deixa de contribuir com a Celpos e sua reserva ficará sendo remunerada mensalmente pela cota do plano. Porém, as despesas administrativas serão deduzidas do seu patrimônio.



Resgate: Ao optar pelo resgate, o Participante pode resgatar todas as suas contribuições devidamente atualizadas. Com relação às contribuições da Patrocinadora, ficarão sujeitas a algumas carências exigidas pelo plano.

* Apenas para Participantes com no mínimo 3 anos de filiação a patrocinadora.

As informações completas sobre os Institutos estão disponíveis no regulamento do plano. Para acessá-lo, basta entrar no site da Celpos (www.celpos.com.br), no menu Planos e clicar na aba CELPOS CD.

SERVIÇOS

A Celpos oferece uma série de serviços aos seus Participantes. Confira alguns:

Empréstimos: Os Participantes podem fazer empréstimos com taxas menores do que as praticadas no mercado e ainda remunerar o patrimônio da Fundação, uma vez que os empréstimos concedidos também são uma forma de aplicação dos recursos da Celpos. Para mais informações sobre empréstimos, acesse a área restrita do site da Celpos no item Norma de Empréstimos.



Programa EDUCACelpos: Desde 2013, a Celpos mantém uma vasta programação, promovendo cursos, palestras, encontros e ações voltadas à Educação Financeira e Previdenciária, durante todo o ano. Todas as informações do Programa podem ser acessadas no portal EDUCACelpos (www.educacelpos.com.br).

Área de atendimento – No 1º andar do Edifício Celpos está localizado um espaço exclusivo para resolver todas as questões relativas à Fundação, seja por telefone, por e-mail ou presencialmente. Conheça abaixo os horários de atendimento:



Atendimento presencial - Segunda à quinta-feira: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Sextas-feiras: das 8h às 11h e das 13h às 16h.



Atendimento telefônico - Segunda à quinta-feira: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Sextas-feiras: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Nossos contatos: (81) 2128-4030 / 2128- 4034



Atendimento por e-mail: atendimento@celpos.com.br ou através da área "Fale Conosco" disponível no site da Celpos, onde as solicitações serão encaminhadas de acordo com o assunto selecionado.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site Celpos: o site da Fundação (www.celpos.com.br) é voltado especificamente para questões institucionais da Entidade, onde estão disponíveis: informativos, regulamentos dos planos, Estatuto, Código de Ética, entre outros documentos. Na área restrita aos Participantes, é possível consultar o extrato de contribuição (Ativo), contracheque (Assistidos), formulários, informações sobre empréstimos, etc.



Portal EDUCACelpos: exclusivo para questões de educação financeira e previdenciária, o Portal (www.educacelpos.com.br) traz vídeos, podcasts, jogos, materiais explicativos, notícias, dentre outros recursos online. Acompanhe semanalmente as notícias veiculadas no portal e mantenha-se informado sobre os temas finanças e previdência.



Boletim Eletrônico: mensalmente, a Celpos envia um boletim eletrônico para os e-mails cadastrados. O informativo traz notícias sobre finanças e previdência, além de assuntos relativos à Fundação.



Jornal Celpos: trimestralmente, a Celpos divulga o Jornal Celpos, enviado aos aposentados e pensionistas pelos Correios. Já para os Participantes Ativos, através do malote interno para serem distribuídos nas áreas.



Aplicativo EDUCACelpos: Através de notícias, vídeos e de funcionalidades desenvolvidas exclusivamente para a ferramenta, como a calculadora dos sonhos e da economia, ele auxilia na tomada de decisões financeiras e na construção de um projeto consistente de aposentadoria, com foco na melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos seus usuários. O app está disponível para os smartphones que utilizam os sistemas operacionais Android e IOS.



EXPEDIENTE

Diretoria Executiva

Presidente

Sérgio Fernandes de Magalhães Filho

Diretor Administrativo Financeiro

Marcilio Quintino Correia da Silva

Diretor de Benefícios

Pompeu Henrique Cavalcanti Neto

Ficha Técnica



Fundação Celpe de Seguridade Social – Celpos

Setor responsável:

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Diagramação e revisão: Believe by Lead!





EDUCACelpos

www.educacelpos.com.br

Fundação Celpe de Seguridade Social - Celpos
Rua João Fernandes Vieira, 190 - Soledade
Recife - PE / CEP: 50050-215
PABX: (81) 2128.4000